



A.E. 13

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
**CÓPIA**

LEI Nº 1.853

De 3 de março de 1.972

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), que se destina à aquisição de instrumentos musicais para a Banda do 13º Batalhão da Polícia Militar, desta cidade.

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos do Superavit - Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1971.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Autor: Prefeitura  
Projeto de lei 5/72  
Processo 6/72